



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico nº. 012/2021

Processo nº. 8012/2021

Município de Pedregulho – São Paulo

Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº **81201**

Aos 04 dias do mês de março de 2021, nas dependências da Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município, situada na Praça Padre Luiz Sávio, s/n, centro, na cidade de Pedregulho, Estado de São Paulo, Fone/fax: (16) 3171-3315, CEP 14.470-000, O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, através de seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETÔNICO Nº 012/2021, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Sr. Prefeito Municipal, homologado em 04 de março de 2021, e publicada no Diário Oficial do Município, resolve Registrar o preço da empresa com preço mais vantajoso, por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico, aquelas enunciadas abaixo e no seu respectivo item que se segue:-

1ª CLASSIFICADA E DETENTORA DO REGISTRO: **CASA DA SOGRA COMERCIO VAREJISTA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.021.891/0001-04, Inscrição Estadual sob o nº 159.010.262.111, endereço a Rua: Edson Dutra Barroso, nº 1135 JD. Esplanada, CEP: 14.350-000, Altinópolis-SP, Fone: (16) 3624-1025, (16) 99992-8006, E-mail: vendas@casadasograonline.com.br, através de seu representante legal, com os seguintes itens:

ITEM 01 – CÓDIGO: 002.0973. **DESCRIÇÃO:** ÁGUA SANITÁRIA. SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO SÓDIO OU CÁLCIO, TEOR DE CLOROATIVO 2% PP A 2,5% PP EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO OPACO, EMBALAGEM DE 01 LITRO, CONFORME A NBR 13390 E PORTARIA DA ANVISA 89, COM VALIDADE DE 06 (SEIS) MESES. É NECESSÁRIO QUE O FABRICANTE TENHA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO EMITIDO PELA ANVISA E LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO. CAIXA COM 12 UNIDADES. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** CAIXA. **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 17,81. **MARCA REGISTRADA:** FUZETO. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 400. **PERÍODO:** 12 MESES.

ITEM 03 – CÓDIGO: 002.0975. **DESCRIÇÃO:** AMACIANTE DE ROUPA; PRINCIPIO ATIVO CLORETO DE DIESTEARIL DIETIL AMÔNIO; COMPOSIÇÃO BÁSICA



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

QUATERNÁRIO DE AMÔNIO; CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; TEOR DE NÃO VOLÁTEIS BÁSICO: 2,0% MÍNIMO; TEOR DE ATIVOS CATIONICO BÁSICO:1,8% MÍNIMO; COMPOSIÇÃO AROMÁTICA FLORAL; ACONDICIONAMENTO EM FRASCO PLÁSTICO COM 2 LITROS, VALIDADE 03 (TRÊS) ANOS. CAIXA COM 06 UNIDADES. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** CAIXA. **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 20,90. **MARCA REGISTRADA:** BIOKRIS. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 60. **PERÍODO:** 12 MESES.

ITEM 06 – CÓDIGO: 002.1112. **DESCRIÇÃO:** CERA LÍQUIDA PARA ASSOALHO NA COR PRETA, EMBALADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 750 ML, COM EMULSÃO PLASTIFICADA E FIXADOR DE BRILHO, COM PERFUME DE LAVANDA, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, RÓTULO INDICATIVO DA COMPOSIÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE JUNTO A ANVISA E AO MS. CAIXA COM 12 UNIDADES. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** CAIXA. **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 47,99. **MARCA REGISTRADA:** QUIMIPAR. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 36. **PERÍODO:** 12 MESES.

ITEM 07 – CÓDIGO: 002.1113. **DESCRIÇÃO:** CERA LÍQUIDA PARA ASSOALHO NA COR VERMELHA, EMBALADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 750 ML, COM EMULSÃO PLASTIFICADA E FIXADOR DE BRILHO, COM PERFUME DE LAVANDA, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, RÓTULO INDICATIVO DA COMPOSIÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE JUNTO A ANVISA E AO MS. CAIXA COM 12 UNIDADES. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** CAIXA. **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 37,45. **MARCA REGISTRADA:** TRIEX. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 72 **PERÍODO:** 12 MESES.

ITEM 11 – CÓDIGO: 002.0928. **DESCRIÇÃO:** DESINFETANTE BACTERICIDA, EMBALADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM 500 ML, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 UNIDADES, CUJA COMPOSIÇÃO SEJA: TENSOATIVO NÃO IÔNICO, QUATERNÁRIO DE AMÔNIA; ESSÊNCIA LAVANDA; VALIDADE MÍNIMA 12 MESES; REGISTRO NO MS E AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE JUNTO À ANVISA. MARCA DE REFERÊNCIA PINHO SOL OU DE MELHOR QUALIDADE. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** CAIXA. **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 13,70. **MARCA REGISTRADA:** BIOKRIS. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 400. **PERÍODO:** 12 MESES.

ITEM 17 – CÓDIGO: 002.0924. **DESCRIÇÃO:** LÃ DE AÇO, EMBALADA EM PACOTE PLÁSTICO COM 08 UNIDADES E REEMBALADO EM FARDOS DE 14 PACOTES. PESO, APROXIMADAMENTE, DE 48 GRAMAS. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** FARDO. **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 21,30. **MARCA REGISTRADA:** ASSOLAN. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 120. **PERÍODO:** 12 MESES.

ITEM 20 – CÓDIGO: 002.0997. **DESCRIÇÃO:** LIMPADOR DE VIDROS: COM ÁLCOOL, LIMPA E DESENGORDURA, COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

DE SÓDIO, ÁLCOOL ETOXILADO, COADJUVANTES, CORANTE, PERFUME E ÁGUA. EMBALAGEM: FRASCO DE PLÁSTICO DE 500ML, COM TAMPA FLIP-TOP, COM BICO DOSADOR ECONÔMICO DE ESPIRRAR (PRESSÃO), USO DOMÉSTICO, CAIXA DE PAPELÃO COM 12 FRASCOS CADA. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** CAIXA. **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 28,72. **MARCA REGISTRADA:** OPMIL. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 20. **PERÍODO:** 12 MESES.

ITEM 22 – CÓDIGO: 002.0925. **DESCRIÇÃO:** LUVA PARA LIMPEZA; BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, NA COR AMARELA, NORMA NBR 13393; TAMANHO MÉDIO; COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, COM RESPECTIVO NÚMERO DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO. MARCA DE REFERÊNCIA SANRO OU DE MELHOR QUALIDADE. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** PAR. **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 2,88. **MARCA REGISTRADA:** MEDIX. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 350. **PERÍODO:** 12 MESES.

ITEM 27 – CÓDIGO: 002.0684. **DESCRIÇÃO:** RODO 60CM; COM CEPA DE POLIPROPILENO; PROPRIEDADES MÍNIMAS: CEPA MEDINDO 60 CM; NATURAL; DUPLO; COM ESPESSURA 3,5 MM + / -0,05 MM; CEPA PESANDO 480 G; CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE POLIPROPILENO; 120 (CENTO E VINTE) CM, COM ROSCA; GANCHO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COM EMBALAGEM APROPRIADA. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UND. **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 3,68. **MARCA REGISTRADA:** SILVA. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 180. **PERÍODO:** 12 MESES.

ITEM 30 – CÓDIGO: 002.1115. **DESCRIÇÃO:** SABÃO EM PÓ TIPO DETERGENTE, BIODEGRADÁVEL, CONCENTRADO, MICRO PEROLADO. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, SEQÜESTRANTE, COADJUVANTE ALCALINIZANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, PIGMENTO, PERFUME E TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL (ALQUIBENZENO SULFANATO DE SÓDIO). APRESENTADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO CONTENDO 01 QUILOGRAMA, DEVENDO APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO JUNTO AO DISAD. CAIXA CONTENDO 20 UNIDADES, MARCA DE REFERÊNCIA OMO OU DE MELHOR QUALIDADE. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** CAIXA. **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 63,99. **MARCA REGISTRADA:** FLASH. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 100. **PERÍODO:** 12 MESES.

ITEM 35 – CÓDIGO: 002.0474. **DESCRIÇÃO:** VASSOURA DE PELO: DE CRINA ANIMAL COM CERDAS MACIAS DE PÊLO NATURAL, COM BASE DE MADEIRA RESISTENTE, CERDAS DE COMPRIMENTO MÍNIMO DE 5 CM. DISPOSTAS EM NO MÍNIMO 4 CARREIRAS DE TUFOS HOMOGÊNEOS E JUSTAPOSTOS, DE MODO A PREENCHER TODA A BASE. A FIXAÇÃO DAS CERDAS À BASE DEVERÁ SER FIRME E RESISTENTE, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO, COM EMBORRACHADO NA PONTA PARA ROSQUEAR COM FACILIDADE NA BASE DA



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

VASSOURA E COM GANCHO NA OUTRA PONTA DO CABO PARA PENDURAR, COM PERFEITO ACABAMENTO, USO DOMÉSTICO. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UND. **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 9,80. **MARCA REGISTRADA:** SILVA. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 50. **PERÍODO:** 12 MESES.

ITEM 36 – CÓDIGO: 002.0099. **DESCRIÇÃO:** VASSOURA PIAÇAVA: COM PIAÇAVA NATURAL, COM BASE DE POLIPROPILENO, CERDAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO (SALIENTE) DE 11 CM. E ESPESSURA MÉDIA DE 0,80MM, DISPOSTAS EM NO MÍNIMO 4 CARREIRAS DE TUFOS JUSTAPOSTOS HOMOGENEOS DE MODO A PREENCHER TODA À BASE. A FIXAÇÃO DAS CERDAS À BASE DEVERÁ SER DE PLÁSTICO FIRME E RESISTENTE, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO, COM EMBORRACHADO NA PONTA PARA ROSQUEAR COM FACILIDADE NA BASE DA VASSOURA E COM GANCHO NA OUTRA PONTA DO CABO PARA PENDURAR, COM PERFEITO ACABAMENTO, USO DOMÉSTICO. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UND. **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 9,65. **MARCA REGISTRADA:** SILVA. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 200. **PERÍODO:** 12 MESES.

1 – OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro dos preços dos produtos especificados no Termo de Referência, Anexo 01 do Edital do **Pregão Eletrônico nº 012/2021**, que passa a fazer parte integrante dessa Ata, independentemente de transcrição.

2 – VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da assinatura da mesma.

2.1 – Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº. 8.666/1993, e do art. 7º do Decreto nº. 7.892/2013, o Município de Pedregulho não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3 – CONTRATO

3.1. Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão celebrados contratos específicos com as empresas conforme disposto no Edital.

3.2. O Contrato, no caso do presente Pregão, poderá ser substituído pela Nota de Empenho de Despesa na forma do artigo 62, “caput” e § 4º, da Lei 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

4 – PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam do “Demonstrativo de Propostas Vencedoras”, em anexo a essa Ata.

5 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 – As condições de fornecimento à contratada por parte do Município serão feitas através do Departamento de Compras através da emissão de Ordem de Fornecimento.

5.2 – As Ordens de Fornecimento poderão ser entregues diretamente no escritório da contratada ou encaminhados por fac-símile.

5.3 - A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da ordem de fornecimento emitida pela Administração Pública Municipal, no CRAS ou em outro endereço a ser designado pelo Município.

5.4 – Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do produto desde que obedecidas as condições da Ordem de Fornecimento, conforme previsão do Edital da Concorrência que precedeu a formalização dessa Ata.

5.5 – Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato, deverão ser retirados nos seguintes prazos:

- a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
- b) em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.6 – A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

5.7 – O Departamento de Compras do Município promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

5.8 - A DETENTORA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

6 – REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 – O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;
- c) quando o fornecedor não respeitar o prazo de entrega, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente justificadas;
- f) quando o fornecedor solicitar cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;

6.5 – A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nas alíneas “a” a “e” do item anterior, será formalizada em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

6.6 – No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

7 – FISCALIZAÇÃO

7.1 - Cabe ao Município, através de seu Departamento de Compras, proceder à fiscalização rotineira do objeto recebido, quanto à quantidade e qualidade, bem como o atendimento de todas as especificações e prazos de entrega.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

7.2 – Os fiscais do Município estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o objeto que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do prazo estabelecido.

7.3 – As irregularidades constatadas pelos fiscais deverão ser formalmente comunicadas ao Departamento de Licitações do Município, para que sejam tomadas as providências necessárias, ou até mesmo, quando for o caso, encaminhar ao Sr. Prefeito Municipal para a aplicação das penalidades previstas.

7.4 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, que a DETENTORA declara conhecer integralmente.

7.5 – No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

7.6 – No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

8 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

8.1 – Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local determinado para a execução do objeto do contrato:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do artigo 393 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

8.2 – Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

8.3 – Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Município, até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

9 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

9.1. Correrão por conta das Unidades Orçamentárias; Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir estabelecidas: A) Departamento: Administração do Gabinete. Responsável: Serviços de Administração do Gabinete. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222001.2002. Natureza: 3.3.90.30; B) Departamento: Guarda Municipal. Responsável: Serviços da Guarda Municipal. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 061812003.2016. Natureza: 3.3.90.30; C) Departamento: Administração. Responsável: Serviços Administrativos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222004.2003. Natureza: 3.3.90.30; D) Departamento: Assistência Social e Cidadania. Responsável: Serviços de Assistência Social e Cidadania. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222013.2007. Natureza: 3.3.90.30; E) Departamento: Saúde. Responsável: Serviços de Saúde – Recursos Próprios. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012079.2053. Natureza: 3.3.90.30; F) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Educação Infantil. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123652089.2132. Natureza: 3.3.90.30; G) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Fundamental. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612017.2060. Natureza: 3.3.90.30; H) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Fundamental. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612017.2060. Natureza: 3.3.90.30; H) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Fundamental. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123062018.2056. Natureza: 3.3.90.32; I) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Convênio. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612024.2063. Natureza: 3.3.90.30; J) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Convênio. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612024.2159. Natureza: 3.3.90.30; K) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Convênio. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612024.2170. Natureza: 3.3.90.30; L) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Convênio. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123062020.2057. Natureza: 3.3.90.32; L) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Convênio. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123062022.2059. Natureza: 3.3.90.32; M) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Especial. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123672030.2072. Natureza: 3.3.90.30; M) Departamento: Cultura. Responsável: Serviços de Cultura. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 133922031.2073. Natureza: 3.3.90.30; N) Departamento: Jurídico. Responsável: Serviços Jurídicos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222032.2008. Natureza: 3.3.90.30; O) Departamento: Públicos Municipais. Responsável: Serviços Públicos Municipais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522035.2075. Natureza: 3.3.90.30; P) Departamento: Públicos Municipais. Responsável: Serviços Públicos Municipais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522035.2075. Natureza: 3.3.90.30; Q) Departamento:



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

Públicos Municipais. Responsável: Serviços Públicos Municipais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522035.2075. Natureza: 3.3.90.30; R) Departamento: Públicos Municipais. Responsável: Serviços Públicos Municipais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522035.2075. Natureza: 3.3.90.30; S) Departamento: Estradas Vicinais. Responsável: Serviços de Estradas Vicinais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 267822044.2084. Natureza: 3.3.90.30; T) Departamento: Estradas Vicinais. Responsável: Serviços de Estradas Vicinais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 267822044.2084. Natureza: 3.3.90.30; U) Departamento: Praças e Jardins. Responsável: Serviços de Praças e Jardins. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522045.2077. Natureza: 3.3.90.30; V) Departamento: Meio Ambiente. Responsável: Serviços de Meio Ambiente. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 185412046.2145. Natureza: 3.3.90.30; W) Departamento: Trânsito. Responsável: Serviços de Trânsito. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154512047.2074. Natureza: 3.3.90.30; X) Departamento: Geração de Empregos. Responsável: Serviços de Geração de Empregos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 113332048.2054. Natureza: 3.3.90.30; Y) Departamento: Segurança do Trabalho. Responsável: Serviços de Segurança do Trabalho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 283312049.2086. Natureza: 3.3.90.30; Z) Departamento: Agricultura e Abastecimento. Responsável: Serviços de Agricultura e Abastecimento. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 206012050.2079. Natureza: 3.3.90.30; AA) Departamento: Agricultura e Abastecimento. Responsável: Serviços de Agricultura e Abastecimento. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 206012050.2079. Natureza: 3.3.90.30; AB) Departamento: Esporte e Lazer. Responsável: Serviços de Esporte e Lazer. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 278122052.2085. Natureza: 3.3.90.30; AB) Departamento: Esporte e Lazer. Responsável: Serviços de Esporte e Lazer. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 278122052.2085. Natureza: 3.3.90.32; AC) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Serviços do Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082442100.2099. Natureza: 3.3.90.30; AD) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103042129.2121. Natureza: 3.3.90.30; AE) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103052070.2122. Natureza: 3.3.90.30; AF) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103022110.2123. Natureza: 3.3.90.30; AG) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103022110.2123. Natureza: 3.3.90.30; AH) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

orçamentários próprios. Funcional programática: 103012124.2166. Natureza: 3.3.90.30; AI) Departamento: Secretaria de Turismo. Responsável: Fundo Municipal do Turismo. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 236912074.2083. Natureza: 3.3.90.30; AJ) Departamento: Secretaria de Educação e Cultura. Responsável: FUNDEB. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612076.2065. Natureza: 3.3.90.30; AK) Departamento: Secretaria de Educação e Cultura. Responsável: FUNDEB. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123652168.2160. Natureza: 3.3.90.30.

10 – FORO

10.1 – Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pedregulho – Estado de São Paulo.

11 – CÓPIAS

11.1 – Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

- a) 02 (duas) para o Município;
- b) 01 (uma) para a empresa registrada;
- c) 01 (uma), em extrato, para publicação na Imprensa Oficial.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, neste ato representado por seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO e pelo(s) Sr.(s) Altino Paulo Barboza, CPF/MF nº 136.586.258-56, Carteira de Identidade nº 22.729.437-3 SSP/SP, representando a(s) Empresas Registradas, e duas testemunhas.

Pedregulho, 04 de março de 2021.

DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal

CASA DA SOGRA COMERCIO VAREJISTA LTDA-ME

Testemunhas:-

1) _____

2) _____



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **Município de Pedregulho-SP**

CONTRATADO: **CASA DA SOGRA COMERCIO VAREJISTA LTDA-ME.**

CONTRATO Nº: **81201**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS.**

ADVOGADO / Nº OAB: **Rodrigo Pereira Martins - OAB/SP 350.885**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pedregulho-SP, 04, de março de 2021.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dirceu Polo Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 288.310.748-30

RG: 32.050.311-2 SSP/SP

Data de Nascimento: 08/09/1979

Endereço residencial completo: Rua Joaquim Ferreira Coelho, 645, centro, Pedregulho-SP

E-mail institucional gabinete@pedregulho.sp.gov.br

E-mail pessoal: dirceupf@hotmail.com

Telefone: (16) 9.9191-3708

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Dirceu Polo Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 288.310.748-30

RG: 32.050.311-2 SSP/SP

Data de Nascimento: 08/09/1979

Endereço residencial completo: Rua Joaquim Ferreira Coelho, 645, centro, Pedregulho-SP

E-mail institucional gabinete@pedregulho.sp.gov.br

E-mail pessoal: dirceupf@hotmail.com

Telefone:(16) 9.9191-3708

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Altino Paulo Barboza.

Cargo: Sócio Administrador.

CPF: 136.586.258-56

RG: 22.729.437-3 SSP/SP

Data de Nascimento: 07/06/1970.

Endereço residencial completo: Rua: Edson Dutra Barros, nº 1135, Jardim Esplanada
– CEP: 14.350-000, Altinópolis/SP.

E-mail institucional: vendas@casadasograonline.com.br.

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): (16) 3624-1025, (16) 99992-8006.

Assinatura: _____

Advogado: